

NDA

## + Acordo Mútuo de Confidencialidade

Elaboração de Documentos de Construção

01

PARTE A – DIVULGADORA  
E RECEPTORA

**Draftline Technical Drawing Co.**

1015 Locust St, St. Louis, MO 63101, USA

02

PARTE B – DIVULGADORA  
E RECEPTORA

**Renshaw & Pike Architects**

728 N 1st St, St. Louis, MO 63102, USA

Este Acordo Mútuo de Confidencialidade rege a troca de informações confidenciais entre as partes indicadas abaixo enquanto avaliam a oportunidade nele descrita.

01

Nº DO ACORDO DE  
CONFIDENCIALIDADE

**NDA-DL-  
2026-009**

02

DATA DE  
VIGÊNCIA

**2026-07-06**

03

EMITIDO

**2026-07-06**

04

LEGISLAÇÃO  
APLICÁVEL

**Estado do  
Missouri,  
EUA**

Draftline Technical Drawing Co. LLC

Confidencial — preparado para Renshaw & Pike Architects. Não deve ser distribuído além das partes nomeadas.

RESUMO GERAL

NDA

NDA-DL-2026-009

PARA ASSINATURA

01 N° DO CONTRATO

NDA-DL-2026-009

02 PARTES

Draftline  
Technical  
Drawing Co.  
e Renshaw &  
Pike  
Architects

03 DATA DE VIGÊNCIA

2026-07-06

04 PRAZO

Contrato  
único —  
conclui-se  
com a  
entrega  
pronta para  
licenciamento

05 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Estado do  
Missouri,  
EUA

06 STATUS

Para  
assinatura

## A estrutura deste acordo

|                                                                                                          |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>+ DATA DE VIGÊNCIA</p> <p><b>2026-07-06</b></p> <p>A data em que a divulgação pode começar</p>        | <p>+ PRAZO</p> <p><b>Contrato único — conclui-se com a entrega pronta para licenciamento</b></p> <p>A confidencialidade permanece após o vencimento</p> | <p>+ FINALIDADE</p> <p><b>Elaboração de Documentos de Construção</b></p> <p>Pacote completo de desenhos de construção para um empreendimento de uso misto em Midtown, St. Louis</p> |
| <p>+ LEGISLAÇÃO APLICÁVEL</p> <p><b>Estado do Missouri, EUA</b></p> <p>Cidade de St. Louis, Missouri</p> | <p>+ PARTES</p> <p><b>Duas</b></p> <p>Draftline Technical Drawing Co. e Renshaw &amp; Pike Architects</p>                                               |                                                                                                                                                                                     |

# Finalidade e contexto

A Renshaw & Pike Architects venceu uma encomenda de uso misto de quatro andares, mas não tem capacidade interna de desenho técnico para transformar o desenvolvimento do projeto em um conjunto de documentos de construção pronto para licenciamento dentro do prazo do cliente.

## Considerandos

A Draftline Technical Drawing Co. propõe produzir o conjunto completo de documentos de construção para o empreendimento de uso misto em Midtown, transformando o pacote de desenvolvimento de projeto da Renshaw & Pike em desenhos prontos para licenciamento.

O contrato abrange plantas, cortes e detalhes arquitetônicos, coordenação com o engenheiro estrutural e duas rodadas de revisões com marcações antes da submissão para licenciamento.

01

PARTE A – DIVULGADORA  
E RECEPTORA

### Draftline Technical Drawing Co.

Draftline Technical Drawing Co.  
LLC • 43-1567892

1015 Locust St, St. Louis, MO 63101, USA

drafting@draftlinetechnical.com •

+1 314 555 0163 •

draftlinetechnical.com

02

PARTE B – DIVULGADORA  
E RECEPTORA

### Renshaw & Pike Architects

Renshaw & Pike Architects, LLC

728 N 1st St, St. Louis, MO 63102, USA

owen@renshawpike.com • +1 314

555 0188

# Termos do acordo

## 01 1. Definição de Informação Confidencial

"Informações Confidenciais" significa qualquer informação não pública divulgada por uma parte (a "Parte Divulgadora") à outra (a "Parte Receptora"), seja oralmente, por escrito ou em qualquer outra forma, que seja designada como confidencial ou que uma pessoa razoável entenderia como confidencial dada sua natureza e as circunstâncias da divulgação. Inclui, sem limitação, informações técnicas, comerciais, financeiras e operacionais, planos de produto, precificação, listas de clientes e estratégia de negócios.

Informações Confidenciais também incluem a existência e o conteúdo deste contrato e o fato de que Draftline Technical Drawing Co. e Renshaw & Pike Architects estão em discussões a respeito da Finalidade.

## 02 2. Obrigações da Parte Receptora

A Parte Receptora deverá usar a Informação Confidencial exclusivamente para a Finalidade e não deverá divulgá-la a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Parte Divulgadora. A Parte Receptora deverá proteger a Informação Confidencial usando pelo menos o mesmo grau de cuidado que emprega para suas próprias informações de importância semelhante, e em nenhum caso menos do que um grau razoável de cuidado.

A Parte Receptora pode divulgar Informação Confidencial apenas a seus funcionários, diretores e consultores profissionais que tenham necessidade de conhecê-la para a Finalidade e que estejam vinculados a obrigações de confidencialidade pelo menos tão protetivas quanto as deste acordo. A Parte Receptora permanece responsável por qualquer violação cometida por essas pessoas.

### 03 3. Exclusões

As obrigações deste acordo não se aplicam a informações que a Parte Receptora possa demonstrar que: (a) já estavam em sua posse legítima antes da divulgação, sem dever de confidencialidade; (b) são ou se tornam publicamente disponíveis por meio diverso de uma violação pela Parte Receptora; (c) foram recebidas licitamente de terceiros sem restrição; ou (d) foram desenvolvidas independentemente pela Parte Receptora sem uso ou referência à Informação Confidencial.

Caso a Parte Receptora seja obrigada por lei, regulamento ou ordem judicial a divulgar Informação Confidencial, poderá fazê-lo desde que, quando legalmente permitido, notifique prontamente a Parte Divulgadora e preste assistência razoável para buscar tratamento protetivo.

### 04 4. Prazo e Sobrevivência

Este acordo entra em vigor na data de vigência e permanece pelo prazo indicado acima, salvo rescisão antecipada por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito de trinta (30) dias. A rescisão não isenta nenhuma das partes das obrigações já acumuladas antes da rescisão.

As obrigações de confidencialidade da Parte Receptora sobrevivem à rescisão ou expiração e continuam por três (3) anos a partir de então, exceto que as obrigações relativas a informações que constituam segredo comercial continuam pelo tempo em que tal informação permanecer como segredo comercial sob a lei aplicável.

### 05 5. Devolução ou Destruição de Materiais

Mediante solicitação por escrito da Parte Divulgadora, ou na rescisão ou expiração deste acordo, a Parte Receptora deverá prontamente devolver ou, a critério da Parte Divulgadora, destruir toda a Informação Confidencial em sua posse ou controle, juntamente com todas as cópias, anotações e derivações, e deverá, mediante solicitação, certificar tal destruição por escrito, assinada por um representante autorizado.

A Parte Receptora pode reter uma cópia de arquivamento exclusivamente para cumprir requisitos legais ou regulatórios de retenção, ou cópias mantidas em backups eletrônicos de rotina, desde que tal material retido permaneça sujeito às obrigações de confidencialidade deste acordo.

## 06 6. Recursos e Medidas Cautelares

As partes reconhecem que uma violação deste acordo pode causar dano irreparável para o qual indenizações monetárias seriam um remédio inadequado. Assim, a Parte Divulgadora tem o direito de buscar medida cautelar ou outra reparação equitativa, sem necessidade de prestar caução, além de quaisquer outros recursos disponíveis por lei ou equidade.

Este acordo não concede qualquer licença ou direito de propriedade sobre a Informação Confidencial, nem qualquer obrigação de estabelecer uma relação comercial futura. Cada parte mantém todos os direitos sobre sua própria Informação Confidencial.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Estado do Missouri, EUA

FORO

Cidade de St. Louis, Missouri

Ao assinar abaixo, cada parte concorda em se vincular aos termos deste Acordo Mútuo de Confidencialidade a partir da data de vigência. Este acordo pode ser executado em vias separadas, inclusive por assinatura eletrônica, cada uma das quais será considerada original.

01

PARA DRAFTLINE TECHNICAL  
DRAWING CO.

**Draftline Technical Drawing Co.**

Signatário autorizado

Data

02

PARA RENSHAW & PIKE  
ARCHITECTS

**Owen Renshaw**

Arquiteto Principal

Data

**Draftline Technical Drawing Co. — Departamento**  
**+ Jurídico**

1015 Locust St, St. Louis, MO 63101, EUA

drafting@draftlinetechnical.com · +1 314 555 0163 ·  
draftlinetechnical.com

Draftline Technical Drawing Co. LLC · 43-1567892